

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2017 | Edição: 190 | Seção: 2 | Página: 53

Órgão: Poder Judiciário/SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 403, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 335 de 17 de agosto de 2017, bem como o que consta no Processo STJ n. 28.617/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de outubro de 2017, a Juíza de Direito Renata Estorilho Baganha, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, da função de juíza instrutora no Gabinete do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.